



**REQUERIMENTO**

Nº 320/2021

**MOÇÃO DE APOIO**

**APROVADO**

Providencie-se a respeito  
03 MAI 2021  
Sala das Sessões, de de

  
PRESIDENTE

Senhora Presidente,  
Nobres Pares,

**Considerando** que está em trâmite, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 230/2021 que estabelece a prioridade máxima para a vacinação de atletas olímpicos brasileiros e as respectivas delegações, contra a Covid 19;

**Considerando** que, como se sabe, de 23 de julho a 08 de agosto, serão realizados os Jogos Olímpicos, no Japão (Tóquio) após adiamentos em razão da Pandemia;

**Considerando** que é de suma importância que os atletas e delegações estejam vacinados quando da viagem para as competições, visando garantir a saúde desses profissionais que estarão representando nosso país nas Olimpíadas de Tóquio;

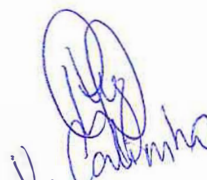
**Considerando** que é importante ressaltar que os atletas olímpicos representam o Brasil, nas mais diversas modalidades olímpicas, e desta forma levam o nome de nosso país a outros países o que certamente corrobora com nossa boa imagem.

Nessas condições, **requeiro** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovado a presente **MOÇÃO DE APOIO** para aprovação do Projeto de Lei nº 230/2021, encaminhando-se o presente para o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, **Arthur César Pereira de Lira**, e às **Lideranças Partidárias** daquela Casa para que aprove o projeto em questão, visando garantir a representatividade brasileira nas Olimpíadas de Tóquio.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2021.

  
dmál

  
Sandra Valéria Vadalá Muller  
Vereadora

  
V. Calmon

  
Per